

SGO/2021/14843



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2022/6701

Exmos. Senhores,

António Paulo Rebelo Silva Correia

Beatriz Ramalho Silva Correia; Sandro Miguel Ramalho Silva Correia; Leandro Filipe Ramalho Silva Correia e,
Paulo Serra R. Silva Correia.

Avenida Ceuta Norte – Quinta do Loureiro Lote 9 B – 5.º A,
Bairro Vale de Alcântara

Assunto: Cessaç o do direito   utilizaç o e perman ncia no fogo municipal por parte do Titular, Ant nio Paulo Rebelo Silva Correia, e dos coabitantes autorizados, Beatriz Ramalho Silva Correia; Sandro Miguel Ramalho Silva Correia; Leandro Filipe Ramalho Silva Correia e Paulo Serra R. Silva Correia - Audi ncia dos interessados.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da al nea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (publicados no Boletim Municipal n.º 1198, de 02 de fevereiro de 2017), encontra-se a decorrer processo de cessaç o do direito   utilizaç o e perman ncia por parte do Titular, Ant nio Paulo Rebelo Silva Correia, e dos coabitantes autorizados, Beatriz Ramalho Silva Correia; Sandro Miguel Ramalho Silva Correia; Leandro Filipe Ramalho Silva Correia e Paulo Serra R. Silva Correia, no fogo municipal supra identificado.

Conclu da a instruç o, apurou-se por parte dos elementos supra identificados:

- O n o uso da habitaç o em perman ncia por um per odo seguido superior a 6 meses;

Tal facto, nos termos do artigo 24.º n.º 1 al nea b) e artigo 25.º n.º1 al nea a), da Lei 81/2014 de 19 de Dezembro, com a redaç o que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, constitui fundamento para determinar a cessaç o do direito   utilizaç o e perman ncia no fogo municipal por parte dos elementos supra identificados.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do C digo do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido prov vel da decis o final   a cessaç o do direito de utilizaç o do referido fogo.

Nos termos dos artigos 121.º e 123.º do C digo do Procedimento Administrativo, ficam notificados que disp e de dez dias  teis, contados da data da afixaç o da presente notificaç o para contactarem (atrav s do telefone: 217 511 000) a sede desta empresa, sita na Rua Costa Malheiro Lote B12 1800-412 Lisboa - Bairro Dr. Alfredo Bensa de (**Gabinete Jur dico – Cl udia Santos**) a fim de se proceder a marcaç o de dia e hora que seja da vossa conveni ncia para a realizaç o da audi ncia dos interessados e, oralmente, dizerem o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decis o de cessaç o do direito de utilizaç o do fogo atribuido, mais se advertindo que a falta de compar ncia ser  livremente apreciada para efeitos de prova.

Mais se informa que, no  mbito daquela audi ncia dos interessados, poder o V. Exas. juntar quaisquer alegaç es escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decis o do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, poder o igualmente contactar o Gabinete Jur dico, a fim de se proceder a marcaç o que seja da vossa conveni ncia.

**Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se   presente notificaç o por edital ao abrigo da al nea d) do n.º 1 do artigo 112.º do C digo do Procedimento Administrativo.*

A Instrutora do Processo

Cl udia Santos
(Gabinete Jur dico)

Afixado  s ...¹⁰... horas e ³⁰... minutos
do dia ¹ de ^{Julho} de 2022

Pel' Suporte Residencial

GJ/CS

Nota: Para efeitos da al nea b) do n.º 3 do art.º 112.º do novo C digo do Procedimento Administrativo   afixada c pia do presente edital tamb m na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva  rea da resid ncia, bem como publicado o seu conte do na internet do **site institucional da Gebalis.**

1/1

Gebalis

Gest o do Arrendamento
da Habitaç o Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensa de
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel 217 511 000
Fax 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€